



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 389/2026

Data: 15 de abril de 2026

Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de reduzir a taxa de iluminação pública cobrada da população, considerando a economia gerada pela substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de tecnologia LED no município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que seja verificada a possibilidade de reduzir a taxa de iluminação pública cobrada da população, considerando a economia gerada pela substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de tecnologia LED no município.

A modernização do sistema de iluminação pública com a implantação de luminárias em LED trouxe benefícios importantes, como maior eficiência energética, melhor iluminação das vias e significativa redução no consumo de energia elétrica e nos custos de manutenção.

De acordo com dados recentes, nos meses de janeiro a março a arrecadação da taxa de iluminação pública foi de aproximadamente R\$ 3.503.000,00, enquanto as despesas no mesmo período ficaram em torno de R\$ 2.390.000,00, demonstrando um saldo positivo relevante.

Além disso, atualmente há em caixa cerca de R\$ 15.000.000,00 vinculados ao fundo de iluminação pública, recursos que, por legislação, podem ser utilizados exclusivamente em investimentos e melhorias no próprio sistema de iluminação.

Diante desse cenário de arrecadação superior às despesas, entende-se pertinente que o Poder Executivo avalie a possibilidade de reduzir o valor da taxa cobrada da população, proporcionando alívio financeiro aos munícipes, sem comprometer a manutenção e os investimentos necessários no sistema de iluminação pública.

Na opinião destes vereadores, tal medida representaria justiça tributária e retorno direto à população dos ganhos de eficiência obtidos com a modernização do sistema.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br